



JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

Ano 3 - Número 253 - 09 de Setembro de 2016 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Gestão de Pessoas

DECRETO Nº. 324, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 161/2014, e Editais de Convocações nº. 101, de 26 de julho de 2016, e nº. 104, de 12 de agosto de 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Técnico Administrativo – Carreira de Serviço Técnico Administrativo (STA IV), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) JOSÉ ALBERTO FARIAS CACIATORI FILHO.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Tecnólogo em Gestão Pública, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constantes da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP I), Classe “B”, Nível “1” com lotação junto a Secretaria Municipal de Finanças.

a) DAYANE CRISTINE ROSA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº. 325, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe são conferidas por Lei, e conforme o disposto nos artigos 12º, 13º e Capítulo II, Seção I, artigo 31º da Lei Municipal nº. 2236/2008 de 10 de dezembro de 2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã,

DECRETA:

Art.1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados, conforme aprovação em Concurso Público aberto pelo Edital nº. 005/2016, e Edital de Convocação nº. 102, de 26 de julho 2016, nos cargos abaixo especificados.

I-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Educador Infantil, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante no Anexo VIII da Lei Municipal nº. 2432/2010 da Tabela de Vencimentos do Magistério, Nível “I”, Classe “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Educação.

a) NEIRYANE DOS SANTOS SILVA.

II-Para exercer o cargo de Provimento Efetivo de Enfermeiro, com a carga horária de 40(quarenta) horas semanais, constante da Tabela de Vencimentos do Grupo Ocupacional Profissional – Carreira de Serviço Profissional (SP III), Classe “A”, Nível “1”, com lotação junto a Secretaria Municipal de Saúde.

a) THAIS DE SANT ANA.

Art.2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

DECRETO Nº 326, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município e, de acordo com o artigo 52, inciso I, da Lei Municipal nº. 2236/2008 que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Ibiporã, e suas alterações, e em atendimento ao requerimento sob o nº do Protocolo 9712/2016 – 31/08/2016,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido e a partir de 1º de setembro de 2016, a servidora CARINA PACCOLA, matrícula 4181, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professora (Atuar na Disciplina de Educação Artística), lotada na Secretaria Municipal de Educação no Complexo Educacional Municipal Professora Vera Lúcia Pansardi Casagrande.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 439, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 17, § 1º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, e em atendimento ao requerido pelo protocolo,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por 15 dias, contados da data de publicação do ato de nomeação.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9735/2016	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	EDUCADOR INFANTIL	268/2016	05/08/2016	19/08/2016

Art. 2º CONCEDER a candidata abaixo relacionada convocada do Concurso Público aberto através do Edital nº. 005/2016, à prorrogação *da Posse e do Exercício*, por mais 15 dias.

Protoc.	Nome	Cargo	Decreto Nomeação	A partir	Término
9735/2016	ALDRYN ROBERTA VILLAS BOAS	EDUCADOR INFANTIL	268/2016	20/08/2016	03/09/2016

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 440, DE 01 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64, inciso X da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 101, §2º, da Lei Municipal nº 2236/2008, que trata do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os Drs. JOSÉ CARLOS AOKI – CRM/PR 4503, RAFAEL GARANI – CRM/PR 20900, e THIAGO MURA CASTELLANI – CRM/PR 20730, como peritos desta Prefeitura Municipal, para examinarem os servidores abaixo relacionados, para fins de reavaliação médica, que será realizado no dia 08 de setembro de 2016, às 17h00min na Divisão de Gestão e Saúde Ocupacional – D.G.S.O.

Matr.	Nome	Cargo
1690	MARLEY PELIZER MACHADO	PROFESSORA
2360	ISAURI DOS SANTOS PEREIRA	ZELADOR
2497	CLAUDIMAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE OBRAS E LIMPEZA
2875	MARIA INEZ DE SPUZA SILVA	ZELADOR

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 441, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, artigo 64 e incisos, combinado com o artigo 258 da Lei pela Lei Municipal nº 2236/2008,

RESOLVE:

Art.1º Determinar, com fulcro nos artigos 248, inciso III, artigo 258, Artigo 229, inciso V e artigo 230, incisos XV e XX, todos da Lei Municipal nº 2.236/2008, a instauração do **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR nº. 005/2016**, em face do servidor “P.R.N.”, matrícula 1887, pela suposta prática de grave ameaça a colegas de trabalho e porte ilegal de arma.

Art.2º Constituir, com base no artigo 264 da Lei Municipal nº 2236/2008, Comissão Especial de Processo formada pelos servidores: ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS, matrícula



473 – Técnica de Enfermagem; ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548 - Psicóloga; e FLÁVIO APARECIDO RODRIGUES, matrícula 3546, Técnico de Segurança do Trabalho, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao item precedente;
Art.3º Designar os servidores: ANGELA APARECIDA FIORI FELTRIN, matrícula 3602 – Tecnóloga de Gestão Pública e ANA LÚCIA LUDWIG, matrícula 3154 – Tecnóloga de Gestão Pública, como Suplentes da Comissão Especial.
Art.4º. Os servidores designados não poderão declinar de atuar em comissões, salvo por motivo de força maior, ou pelos motivos presentes no artigo 264, parágrafo 4º da Lei Municipal nº. 2236/2008.
Art.5º Deliberar que os membros da Comissão terão **dedicação exclusiva** e poderão reportar-se diretamente aos demais órgãos da Administração Pública em diligências necessárias à instrução processual sem necessidade de prévia notificação.
Art. 6º Determinar que logo após a publicação desta portaria, seja dada ciência ao servidor (na condição de **indiciado**), **acerca da integralidade dos fatos que lhe são imputados**, mediante notificação prévia (pessoal ou por AR) devidamente instruída com os **documentos que embasam a denúncia**.
Art.7º Fixar o prazo para conclusão do presente Processo Administrativo Disciplinar, não superior a 60 (sessenta) dias, contados da data da publicação deste Ato, podendo ser prorrogado por igual período quando a situação ou circunstâncias assim exigir.
Art.8º **Afastar preventivamente** o servidor indiciado de suas atividades laborais, enquanto perdurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016 ou mediante autorização expressa da Comissão Processante.

PORTARIA Nº. 441/2016

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

JOSÉ MARIA FERREIRA
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 442, DE 05 DE SETEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, conforme Decreto nº 324/2001, artigo 2º inciso II datado em 07 de dezembro de 2001, junto com o Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 005/2016, designado pela Portaria No. 441, de 05 de setembro de 2016, do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, na forma do art. 264, § 2º, da Lei Municipal nº 2236/2008 do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Ibiporã, a servidora ANA PAULA RIBEIRO, matrícula 2548 - Psicólogo, com exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social, para sob compromisso, desempenhar as funções de Secretária da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº. 005/2016.

Art. 2º Este ato, entrará em vigor na data de sua publicação.

ROSANGELA APARECIDA BORGES DOS ANJOS
Presidente da Comissão

JUAREZ AFONSO IGNÁCIO
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: P. DE C. MAIA COMERCIAL - ME.
PROC. ADM. Nº. 125/2016 – **Processo Dispensa Nº.** 017/2016 – **CONTRATO Nº.** 258/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de móveis para o Centro Tecnológico do Trabalhador de Ibiporã - CTTI**.
VALOR TOTAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).
PRAZO DE ENTREGA: 20 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 05 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após o recebimento da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 5380
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 14.001.11.333.0008.1120.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 703
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.
CONTRATADA: CASA DO ASFALTO DIST. IND. E COM. DE ASFALTO LTDA.
PROC. ADM. Nº. 097/2016 – **PREGÃO PRESENCIAL Nº.** 053/2016 – **CONTRATO Nº.** 259/2016.
OBJETO: O Contrato tem por objeto, a **aquisição de emulsão asfáltica tipo RL-1C para atender a Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Obras e Viação**.
VALOR TOTAL: R\$ 370.125,00 (trezentos e setenta mil e cento e vinte e cinco reais).
PRAZO DE ENTREGA: 15 dias
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08 de setembro de 2017.
FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias após apresentação da nota fiscal.
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS
CONTAS: 2545
FUNCIONAIS PROGRAMÁTICAS: 08.003.15.451.00011063.
DESTINAÇÕES DOS RECURSOS: 000
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 09 de setembro de 2016.

JOSÉ MARIA FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberta a licitação a seguir: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 008/2016 – PMI**, Processo Administrativo nº 124/2016 – ref. a **contratação de empresa especializada para execução de serviço de varrição e limpeza das vias públicas, meio-fio, avenidas, calçadas, sarjetas, canteiros, passeios, praças e demais logradouros públicos a ser executado dentro do perímetro urbano do Município de Ibiporã**. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br. Ibiporã, 08 de setembro de 2016. **José Maria Ferreira** - Prefeito do Município.

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Rafael Lapone
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramador: Rafael Lapone

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais



Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO 014/2016

A Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Deliberação 007/2010, considerando parecer técnico nº 024/2016, e o parecer nº 027/2016 do Conselho Municipal de Educação,

RESOLVE

Art. 1º RENOVAR, por 5 (cinco) anos, o funcionamento da Educação Infantil - Creche e Pré-Escola, no Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, localizado na Rua Iracema Corbanez de Souza, nº 175, Conjunto Habitacional Pedro Morelli Filho, Ibiaporã, Paraná.

Art. 2º O Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria Cristina Alves Pereira Wosny, é mantido pela Prefeitura Municipal de Ibiaporã.

Art. 3º A renovação da autorização de funcionamento deverá ser requerida 120 (cento e vinte) dias antes do término do prazo de autorização estipulado por esta Resolução.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 5 de setembro de 2016

Márcia Vergínia Justo Martins de Souza
Secretária Municipal de Educação
Decreto 277/2016

Câmara Municipal

EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 007/2016

Contratante – Câmara Municipal de Ibiaporã/PR;

Contratada – Claro S.A, inscrita no CNPJ sob o nº. 40.432.544/0001-17;

Objeto – Fica prorrogado o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, ficando inalteradas as demais cláusulas inclusive o valor total de até R\$ 37.259,15 (trinta e sete mil duzentos e cinquenta e nove reais e quinze centavos), com valor mensal máximo de R\$ 3.104,93 (três mil cento e quatro reais e noventa e três centavos), nos termos do inciso IV do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores;

Vigência – 31 de agosto de 2017;

Foro – Comarca de Ibiaporã – Estado do Paraná.
Ibiaporã, 29/08/2016

Lafayette Forin
Presidente da Câmara Municipal

CONVOCAÇÃO

LAYETTE FORIN, MARICÉLIA SOARES DE SÁ E MARCOS ANTONIO DIAS, Presidente da Câmara Municipal de Ibiaporã; Presidente da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas; e Presidente da Comissão Permanente de Saúde e Assistência Social, respectivamente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno do Legislativo Municipal, e em atendimento à legislação pertinente vigente, **CONVOCA** a CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPORÃ; o EXECUTIVO MUNICIPAL DE IBIPORÃ; e a COMUNIDADE IBIPORÃENSE para participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para:

1. Apresentação do Relatório de Gestão Fiscal, com a Prestação e Debate das Contas, e da Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016 do Poder Executivo; do Poder Legislativo; da Fundação Cultural de Ibiaporã; do Fundo de Aposentadorias e Pensões; e do SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgotos.
2. Avaliação do cumprimento do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE, relativamente ao Segundo Quadrimestre de 2016.

DIA: 26-09-2016 (segunda-feira)
HORÁRIO: 19h15min

LOCAL; Sala de Sessões da Câmara Municipal

Secretaria da Câmara Municipal, aos 06 dias do mês de Setembro do ano de 2016.

LAFAYETTE FORIN
Presidente da Câmara Municipal

MARICÉLIA SOARES DE SÁ
Presidente da Comissão Permanente de Finanças,
Orçamento e Tomada de Contas

MARCOS ANTONIO DIAS Presidente da Comissão
Permanente de Saúde e Assistência Social

Fundação Cultural

FUNDAÇÃO CULTURAL DE IBIPORÃ
AVISO DE REVOGAÇÃO

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Ibiaporã, no uso de suas atribuições legais torna pública a **REVOGAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2016 – FCI, Processo Administrativo nº 22/2016 – referente aos serviços de locação, montagem e desmontagem de arquibancadas e palco** com fundamento no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93. Ibiaporã, 05 de setembro de 2016. **Júlio César Dutra**, Diretor-Presidente.